

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2022/2023 - Prorrogação**

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, os signatários: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA**, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, Reg. no MTE PR003282/2020 – Data de Registro no MTE 13/11/2020; Número da Solicitação: MR059884/2020; Número do Processo: 19964.113526/2020-41 com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3.720, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama – Pr., por sua Presidente no final assinado representando os EMPREGADOS e o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. São Paulo, nº 5.504, na cidade de Umuarama-Pr., por seu Presidente no final assinado, têm justos e acordados prorrogar a CCT/2022/2023 nos seguintes termos:

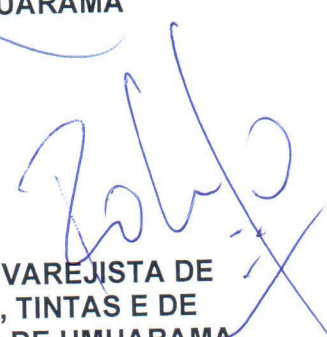
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 tem como finalidade prorrogar até o dia 30 de novembro de 2023 a validade/aplicabilidade da CCT 2022/2023, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica garantida a data base 1º de junho para todos os efeitos negociais, com os Sindicatos ora convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam validadas as demais cláusulas da CCT 2022/2023 até cumprimento da cláusula primeira do presente aditamento.

Umuarama-Pr, 01 de setembro de 2023.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA
Miromar Ponciano de Andrade – Presidente
CPF: 606.514.589-00


SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA
José Roberto Marques – Presidente
CPF: 803.428.689-34
